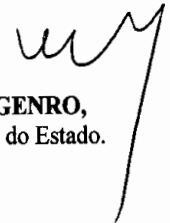


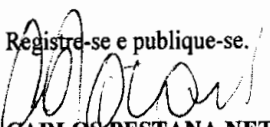
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, e os Municípios abaixo relacionados, visando à confecção de cédulas de identidade.

MUNICÍPIO	FPE	PROCESSO
Girúá	930/2011	3736-1205/11-1
Maquiné	926/2011	4333-1205/11-8

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

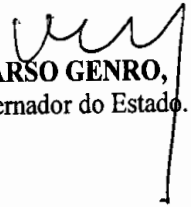

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

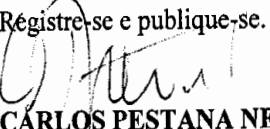

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa para celebrar o Convênio nº 013/2011 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, com a interveniência da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Taquara e a Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhana, visando a dar continuidade ao Escritório Regional da Junta Comercial.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

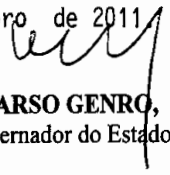
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato ratifica os Ajustes abaixo mencionados:

Segundo, Terceiro e Quinto Termos Aditivos Simplificados de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 1895/2007 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, visando à implantação da Política de Atenção Integral de Saúde à Pessoa Idosa. Expediente nº 81731-2000/10-9;

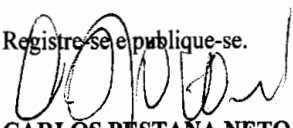
Quarto Termo Aditivo Simplificados de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 2396/2008 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Expediente nº 110784-2000/09-6;

Sétimo Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 5419/2004 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS. Expediente nº 110110-2000/09-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

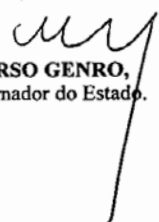
Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para firmar ajustes entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e os convenientes abaixo mencionados.

CONVENIENTE	AJUSTE	OBJETO	FPE Nº	EXPEDIENTE Nº
Associação Hospitalar Beneficente de Marau-Hospital Cristo Redentor	1º Termo Aditivo nº 84/2011	Prorrogação de prazo	4255/2010	55092-2000/10-5
Município de Alegrete	Convênio nº 189/2011	Aquisição de um aparelho de raio-x para o Hospital Santa Casa de Caridade	2198/2011	39340-2000/11-0
Município de Casca	Convênio nº 190/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	2186/2011	59976-2000/11-3
Município de Herval	Convênio nº 165/2011	Aquisição de ambulância	2088/2011	47781-2000/11-4
Município de Manoel Viana	Convênio nº 108/2011	Aquisição de veículo	1271/2011	29007-2000/11-0
Município de Mata	Convênio nº 118/2011	Reforma e readequação do Hospital de Caridade	1456/2011	89870-2000/11-8
Município de Morro Redondo	1º Adendo nº 123/2011	Prorrogação de prazo	-	45263-2000/10-2
Município de Porto Xavier	Convênio nº 159/2011	Desenvolvimento de ações que propiciem a inclusão social de pessoas idosas	2035/2011	53222-2000/10-4
Município de Santa Maria	1º Adendo nº 121/2011	Prorrogação de prazo	-	64280-2000/10-3
Município de Santa Rosa	1º Adendo nº 127/2011	Prorrogação de prazo	-	64276-2000/10-8

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

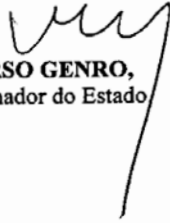

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

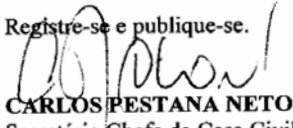

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano para firmar o Convênio nº 1341/2011 – SOP -, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Três de Maio/RS, objetivando a conjugação de esforços para distribuição de água para consumo humano por meio da construção de redes de abastecimento de água.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** aos Secretários de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, para celebrarem os seguintes Convênios:

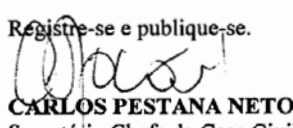
Convênio SCIT 37/2011 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, com a interveniência da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS - e sua mantenedora, a Associação Antônio Vieira – ASAV -, para viabilizar a implementação de projeto aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 01/2011 e vinculado às ações do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos - Programa PGtec – Projeto “Expansão do TecnoSinos – UNITEC 2”. Processo nº 494-2500/11-5. FPE nº 2051/2011;

Convênio SCIT 38/2011 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, com a interveniência da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, e a Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC - e sua mantenedora, a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC -, para viabilizar a implementação de projeto aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 01/2011 e vinculado às ações do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos - Programa PGtec – Projeto “2ª Etapa de Implantação do TecnoUnisc – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Tecnologicamente Inovadoras. Processo nº 482-2500/11-9. FPE nº 2105/2011.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.